

**CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº 029/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS**

PROCESSO: 6018.2020/0043985-5

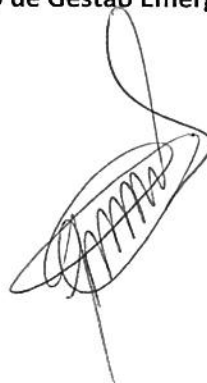
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato de Gestão Emergencial por prazo de 60 dias, conforme Decreto Municipal nº 58.376/18, a partir de 28/09/2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ JORGE URPIA LIMA**, inscrito sob o CPF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 91631742 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



u
fo 1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2020, por 60 dias , a partir de 28/09/2021, podendo ser rescindido a **qualquer data** a critério da Municipalidade, mediante simples notificação, sem ônus, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela execução das atividades e serviços de saúde objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores definidos em Plano de Trabalho e seu respectivo Plano Orçamentário aprovados .

O valor estimado mensal (considerando o valor atual do repasse) do CONTRATO DE GESTÃO é de **R\$ R\$ 38.253.695,40** (Trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA

As unidades de Saúde serviços objeto deste Contrato de Gestão são as abaixo nomeadas:

- AMA ESPEC. Vila Constância
- SADT AMA ESPEC. Vila Constância
- AMA Jardim Miriam
- AMA Parque Doroteia
- AMA Vila Império
- AMA Vila Joaniza – João Yunes
- AMA Vila Missionária
- APD – CER III Cidade Ademar
- APD – Santo Amaro
- EMAD - Serviço de Atenção Domiciliar Cidade Ademar
- CAPS AD II Cidade Ademar
- CAPS Adulto II Cidade Ademar
- CAPS Infante Juvenil II Cidade Ademar
- CAPS Infante Juvenil II Santo Amaro
- CEO II/LRPD Dr. Humberto Nastari
- CER III Cidade Ademar
- NASF UBS Jardim Selma – Cidade Ademar
- NASF UBS Guacuri
- NASF UBS Jardim Miriam
- NASF UBS Jardim Niterói
- NASF UBS Mar Paulista
- NASF UBS Vila Império II
- PAI UBS Campo Grande
- PAI UBS Integral Jardim Miriam II
- PAI UBS Parque Dorotéia
- PAI Cidade Ademar
- Hospital Dia Cidade Ademar
- Hospital Dia Santo Amaro
- SADT HD Cidade Ademar

J *h*
fe 2

- Serviço Hidroterapia
- SRT Cidade Ademar
- SRT Cidade Ademar II
- SRT Santo Amaro
- SRT Santo Amaro II
- SRT Santo Amaro III
- UBS Jardim Miriam II ESF
- UBS Campo Grande
- UBS Chácara Santo Antonio
- UBS Cidade Júlia
- UBS Jardim Apurá
- UBS Jardim Miriam – Manoel Soares de Oliveira
- UBS Jardim Niterói ESF
- UBS Jardim Novo Pantanal – Pedreira
- UBS Jardim São Carlos – Cidade Ademar
- UBS Jardim Selma – Cidade Ademar
- UBS Jardim Umuarama
- UBS Jardim Aeroporto
- UBS Laranjeiras
- UBS Mar Paulista ESF
- UBS Mata Virgem
- UBS Parque Dorotéia
- UBS Santo Amaro
- UBS São Jorge – Cidade Ademar
- UBS Vila Aparecida
- UBS Vila Arriete – Dr. Décio Pacheco Pedroso
- UBS Vila Constância – Dr. Vicente Octávio Guida
- UBS Vila Guacuri
- UBS Vila Império
- UBS Vila Império II Dra. Gilda Tahira
- UBS Vila Joaniza
- UBS Vila Missionária
- UPA Pedreira
- UPA Santo Amaro
- URSI Cidade Ademar
- Ambulatório de Especialidades - HISA
- SADT HISA
- Equipe de Atenção Especializada em Atendimento à Pessoas Vítimas de Violência – AMA-E Vila Constância
- Polo de Prevenção e Tratamento de Lesões – HD Cidade Ademar
- Centro de Referência de Dor Crônica – CER III Cidade Ademar





CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo 30 de setembro de 2021 .

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: 123.126.815-87
Data: 04/10/2021 09:23:06 -03:00

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL
Coordenador

JOSÉ JORGE URPIA LIMA
MUNDO DIGITAL
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

TESTEMUNHAS:
INTS Região SACA
Diretor Geral
Carlos André Uehara

Nome:
RG: 23.898.361-4

Nome:
RG: Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4Q7VQ-82M4H-4UUSG-FPL7E

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF 123.126.815-87) em 04/10/2021 09:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
191.251.197.218	Lat: -12,982682	Long: -38,453248
	Precisão: 902 (metros)	
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)	
Login		
gt6qvOulMet2/z0dqKm+0tCajZGIfU4cj9rP7SSD8vE=		
SHA-256		

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4Q7VQ-82M4H-4UUSG-FPL7E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>